



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail
prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

= **PORTARIA Nº. 11.421/13** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V

E: demitir, a partir do dia 01 de Março de 2013, a **Sra. DALZISA FERREIRA CRUZ**, brasileira, solteira, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções próprias de “**MERENDEIRA**”, Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUM PRA - S E
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE MARÇO DE 2013.

= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal